EDITAL DA 23ª CONVOCAÇÃO - EDITAL - Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação temporária de profissionais de saúde, devem comparecer no RH da Prefeitura Municipal de São Mateus para **entrega dos documentos listados abaixo, em ordem, nos dias 09 e 10 de novembro de 2026, das 08h às 12h e das 13h as 16h,** a fim de dar continuidade às etapas do processo seletivo.

1. Comprovante de inscrição no Processo Seletivo nº 001/2025;
2. Carteira de Identidade;
3. CPF;
4. PIS /PASEP;
5. Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Cartão do SUS;
7. 01 (uma) foto 3x4 recente;
8. Título de eleitor com certidão de quitação eleitoral https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor;
9. Carteira de Trabalho (apresentação para comprovação do número, série e data, da expedição);
10. Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (modelo fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e preenchida no ato de formalização do contrato);
11. Certificado de reservista (sexo masculino);
12. Declaração de Bens (fornecida pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e preenchida no ato de formalização do contrato) – ANEXO V;
13. Comprovante de Residência atualizado;
14. Certidão Negativa Estadual – Cível e Criminal – primeira e segunda instância https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm;
15. Certidão Negativa Federal, Cível e Criminal https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar;

16. Comprovante de escolaridade;

17. Registro profissional emitido pelo órgão de classe para os cargos necessários; bem como certidão de regularidade do Conselho de Classe;

18. Carteira Nacional de Habilitação para os cargos Motorista e Motorista de Ambulância;

19. Auto declaração de saúde, ANEXO IV;

20. Declaração de veracidade das informações prestadas, ANEXO III.

21. DOS DEPENDENTES:

a) Certidão de nascimento ou RG de filhos menores de 14 (quatorze) anos;

b) Cartão de vacina dos filhos;

c) Cartão do SUS dos filhos;

d) Número do CPF dos filhos;

e) Declaração de regularidade Escolar dos filhos;

E ainda, conforme Edital, no item 11 (**DA CONTRATAÇÃO**):

11.2. O candidato que assumir a vaga disponibilizada no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025 deverá estar apto para o exercício da função no ato da contratação.

11.3. A lotação, o horário e o dia de trabalho do servidor aprovado neste processo seletivo serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive o sistema de plantão, conforme a necessidade do serviço, sendo de responsabilidade do servidor, o translado até o local no qual será designado a exercer sua função.

11.4. O não cumprimento das condições expostas neste, e nos demais capítulos deste Edital implicará na ELIMINAÇÃO do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

11.5. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para a entrega dos documentos comprobatórios para fins de contratação, poderá fazê-lo por meio de procuração.

11.5.1. O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, além da procuração, documento de identidade com foto.

11.5.2. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

11.5.3. Os poderes conferidos ao Procurador restringem-se apenas à entrega dos documentos não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.

11.5.4. Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, independente do motivo da não assunção, este instrumento será tornado sem

efeito e o candidato será ELIMINADO do processo seletivo.

São Mateus - ES, 06 de novembro de 2026

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
DAYANA MARA DOS SANTOS SILVA BIZI
Data: 06/11/2026 17:47:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAYANA MARA DOS SANTOS SILVA BIZI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 19.213/2026

ENFERMEIRO
REGIÃO V – NATIVO E ADJACÊNCIAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
3º	3236	DALZISA HONORATO DO ROSARIO NASCIMENTO

ENFERMEIRO
REGIÃO VII – SEDE E BAIRROS CIRCUNVIZINHOS CLASSIFICAÇÃO GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
91º	3390	KELEM CRISTINA DE OLIVEIRA
92º	4518	ANDREIA AVILLAR CAMISÃO
93º	4564	LAILA NUNES SANTOS
95º	4047	LAVINIA ALVES DE OLIVEIRA
96º	4419	THULIO DIAS DE MENEZES
97º	4914	SAELY CRISTINA LOUZA DOS SANTOS DE JESUS
99º	3887	MARIA DA CONCEIÇÃO DA OLIVEIRA

NUTRICIONISTA
CLASSIFICAÇÃO GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
9º	3437	MAYARA CARRAFA CONCHAVO

PSICÓLOGO
CLASSIFICAÇÃO GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
72º	5309	SILVANIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA ALVES
74º	5529	FRANCIELLY JACENTINK SILVA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

REGIÃO VII – SEDE E BAIRROS CIRCUNVIZINHOS

CLASSIFICAÇÃO GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
201º	5134	JOSIELE PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE
202º	4956	FLAVIO ZAVA